

Pedagogia

RO.01 - VERIFICAÇÃO DE NOVOS INTERNOS
RO.02 - ENTREVISTA INICIAL
RO.03 - AMBIENTAÇÃO DOS NOVOS CUSTODIADOS
RO.04 - INSERÇÃO DE DADOS NO SIAPEN
RO.05 - CONSOLIDAÇÃO DO BANCO DE DADOS EDUCACIONAL
RO.06 - ELABORAÇÃO DE PARECER PARA CTC
RO.07 - LEVANTAMENTO DE DEMANDA ESCOLAR - etapa 1
RO.08 - LEVANTAMENTO DE DEMANDA ESCOLAR - etapa 2
RO.09 - PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
RO.10 - MATRÍCULAS DOS INTERNOS
RO.11 - ACOMPANHAMENTO DAS MATRÍCULAS
RO.12 - DOCUMENTOS - ASSUNTOS EDUCACIONAIS
RO.13 - AMBIENTAÇÃO DA EQUIPE ESCOLAR
RO.14 - ANÁLISE DE MATERIAL ESCOLAR
RO.15 - ACOMPANHAMENTO DA FREQUÊNCIA
RO.16 - ATESTADOS DE EFETIVO ESTUDO
RO.17 - ENVIO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE ESTUDO
RO.18 - REGISTRO DE DESISTÊNCIA
RO.19 - ATUALIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS
RO.20 - INFORMAÇÕES MENSIS PARA A CGAP
RO.21 - REQUERIMENTOS
RO.22 - REQUERIMENTOS (SIAPEN)
RO.23 - ANÁLISE DE MATERIAL ESCOLAR - COMPLEMENTAR.
RO.24 - EXAMES NACIONAIS – DIVULGAÇÃO
RO.25 - EXAMES NACIONAIS - INSCRIÇÃO
RO.26 - EXAMES NACIONAIS – ACOMPANHAMENTO DAS LEGISLAÇÕES
RO.27 – EXAMES NACIONAIS – APLICAÇÃO
RO.28 - EXAMES NACIONAIS – RESULTADOS
RO.29 - EXAMES NACIONAIS – DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS
RO.30 - EXAMES NACIONAIS – CERTIFICAÇÃO
RO.31 - EXAMES NACIONAIS – ENVIO DE CERTIFICAÇÃO AO JUIZ.
RO.32 - REMIÇÃO PELA LEITURA – DIVULGAÇÃO
RO.33 - REMIÇÃO PELA LEITURA – EXECUÇÃO
RO.34 - REMIÇÃO PELA LEITURA – CORREÇÃO DAS RESENHAS
RO.35 - REMIÇÃO PELA LEITURA – AVALIAÇÃO
RO.36 - REMIÇÃO PELA LEITURA – FICHAS DE AVALIAÇÃO
RO.37 - REMIÇÃO PELA LEITURA – RESULTADO
RO.38 - REMIÇÃO PELA LEITURA – ATESTADO EFETIVO
RO.39 - REMIÇÃO PELA LEITURA – ENCAMINHAMENTO DO ATESTADO EFETIVO
RO.40 - REMIÇÃO PELA LEITURA – CONSOLIDAÇÃO DE DADOS
RO.41 - ANÁLISE DE PROPOSTAS EDUCACIONAIS
RO.42 - CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - MATRÍCULA
RO.43 - CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - PLANO DE TRABALHO
RO.44 - CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - REGISTROS
RO.45 - CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - ORIENTAÇÃO AOS INTERNOS
RO.46 - CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO
RO.47 - CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - ENVIO DA AVALIAÇÃO
RO.48 - CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - ENVIO DO ATESTADO DE EFETIVO ESTUDO AO JUIZ
RO.49 - CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - CONSOLIDAÇÃO DE DADOS
RO.50 - ESTUDO ACADÊMICOS
RO.51 - ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE INTERNO
RO.52 - RESPOSTA DE DOCUMENTO OFICIAL
RO.53 – BANCO DE DADOS - LEGISLAÇÕES

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS		
	VERIFICAÇÃO DE NOVOS INTERNOS	CÓDIGO: RO.01	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	Criação: 2018	Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:	Aprovado por:	
Jussara Pereira de Oliveira	Carla dos Santos	CGAP/DISPF	
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli		
	Levison Lopes dos Anjos		
	Lourene Mariano da Silva Carvalho		
Objetivo	Verificar a chegada de custodiados na PFCG, mediante consulta ao sistema informatizado de administração penitenciária – SIAPEN.		
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)	Co-executores	Não há.

1º. **Momento** - Acessar o sistema SIAPEN. Seguir a seguinte sequência: RELATÓRIOS – REABILITAÇÃO – LISTAGEM ENTRADAS POR PERÍODO, determinar o período da consulta (dd/mm/aa até dd/mm/aa) e verificar se houve ingresso de custodiados.

2º. **Momento** - Acompanhar as comunicações internas, via correio eletrônico e/ou SEI, emitidas pela Divisão de Segurança e/ou pelo Núcleo Jurídico de cada Penitenciária Federal, sobre previsões de ingresso de novos custodiados.

Observação: Na PFCAT e PFMOS as inclusões são informadas através do e-mail funcional, pela DISED, bem como as movimentações internas e transferências.

3º. **Momento** - Relacionar nominalmente os novos custodiados e localização vivência/cela para previsão de entrevista inicial (anamnese).

4º. **Momento** - Preparar formulário para realização do atendimento – Formulário de Anamnese e de “Habilidades específicas”: contos poesias, crônicas e desenho (PFMOS).

5º. **Momento** - Registrar no SIAPEN, na área específica os dados da anamnese.

ANEXO - FORMULÁRIO EDUCACIONAL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
PENITENCIÁRIA FEDERAL EM XXXXXXXX
DIVISÃO DE REABILITAÇÃO

FORMULÁRIO EDUCACIONAL (MODELO)

Preenchido em: ____/____/____

DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Nome da mãe:

Data de nascimento: ____/____/____ **Estado de origem:**

Data de inclusão na unidade: ____/____/____

Analfabeto: ☐ Funcional ☐ Absoluto

Ensino Fundamental: ☐ do 1º ao 5º ano ☐ do 6º ao 9º ano

Completou o Ensino Fundamental? ☐ Sim

Qual ano parou? Com que idade:

Ensino Médio: ☐ 1º ano ☐ 2º ano ☐ 3º ano

Completou o Ensino Médio? ☐ Sim

Qual ano parou? Com que idade:

Ensino Superior: Qual curso?

Completou o Ensino Superior? ☐ Sim ☐ Não.

Qual semestre parou?

Possui Histórico Escolar ou Certificado de conclusão? ☐ Sim ☐ Não.

Sabe a localização do documento? ☐ Sim ☐ Não.

Se sim, onde ou com quem se encontra?

Ano de Conclusão:

Nome da Instituição em que estudou pela última vez ou que concluiu o ensino:

Em qual cidade e Estado fica a Instituição educacional?

Veio de Outra Instituição Prisional? ☐ Sim ☐ Não.

Qual?

Estudava na Unidade Prisional de origem? ☐ Sim ☐ Não.

Em qual ano (série)?

Se não estudou, qual o motivo?

INTERESSES E HABILIDADES

Possui interesse em estudar e/ou participar de projetos educacionais oferecidos por esta unidade? Qual?

☐ Não possuo interesse

☐ EJA – Educação de Jovens e Adultos

☐ Cursos Profissionalizantes

☐ Projeto Remição pela Leitura

☐ Graduação na Modalidade EaD

☐ Pós-Graduação na Modalidade EaD

☐ Participar de provas de certificação e
avaliativas: ☐ ENEM ☐ ENCCEJA

**Caso necessite mudar de vivência, ou ala ainda mantém
interesse:** ☐ Sim ☐ Não

**Possui habilidade em escrever contos, músicas, poemas ou
desenhar?** ☐ Sim ☐ Não

**(A questão da habilidade é para auxiliar em projetos futuros, seja com o pedagogo ou
terapeuta ocupacional. Está a critério de cada um incluir ou não em seu questionário.)**

Apresenta dificuldade na leitura ou na escrita? Possui noção de escrita (consegue preencher um formulário) **e de operações matemáticas** (consegue somar as compras e passar um troco)?

Dados em vermelho são opcionais.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS		
	ENTREVISTA INICIAL		CÓDIGO: RO.02 e 03
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		Criação: 2018 Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:		Aprovado por:
Jussara Pereira de Oliveira	Carla dos Santos		
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli		
	Levison Lopes dos Anjos		
	Lourene Mariano da Silva Carvalho		
Objetivo	Realizar entrevista de triagem (anamnese) para levantamento de dados sócio educacionais de custodiados recém-chegados. Orientar custodiados recém-chegados sobre as oportunidades de ingresso em atividades educacionais existentes. (educação básica, cursos fic, remição pela leitura, outros).		
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)	Co-executores	Agentes Federais de Execução Penal

- 1º. **Momento** - Verificar o local onde ocorrerá a entrevista se reúne condições como:
 - a) espaço adequado;
 - b) atendimento individual;
 - c) terminal de computador para registro individual.
- 2º. **Momento** - Planejar o agendamento da data e horário possíveis para a entrevista inicial de custodiados que estejam em período de inclusão na Penitenciária Federal. Sempre que possível, aplicar a entrevista inicial juntamente com as (os) Especialistas responsáveis pelo Serviço Social e pela Terapia Ocupacional.
- 3º. **Momento** - Verificar a disponibilidade das instalações para aplicação da entrevista inicial (sala da DPU, parlatório, serviço de saúde, sala de aula.).
- 4º. **Momento** - Consultar o Serviço de Saúde, via telefone, para verificação se não haverá conflito de agendamento da anamnese pretendida com consultas de saúde.
- 5º. **Momento** - Verificar se também não haverá conflito de agendamento da anamnese pretendida com atendimento de advogados.
- 6º. **Momento** - Lançar a previsão da entrevista inicial no sistema SIAPEN, aba

“AGENDA DE ATENDIMENTO”.

- 7º. **Momento** - Antes da entrevista, levantar os dados pessoais disponíveis do custodiado agendado.
- 8º. **Momento** - Imprimir e revisar o roteiro da anamnese.
- 9º. **Momento** - Na data agendada, com antecedência de 1 hora, confirmar com o Chefe de Plantão a realização da entrevista e o horário previsto, tendo em vista a ocorrência de alguma eventualidade. (Opcional).
- 10º. **Momento** - Chegar ao local da entrevista com antecedência de 10 minutos, caso a entrevista ocorra em sala da DPU ou Serviço de Saúde, verificar para que nenhum objeto permaneça sobre a mesa, somente o formulário de preenchimento da anamnese e ficha de dados pessoais do custodiado (SIAPEN)
- 11º. **Momento** - Após a chegada do custodiado ao local, solicitar que o mesmo informe seu nome completo, informar o objetivo da entrevista. Após a apresentação de cada profissional, realizar as perguntas previstas, esclarecer as dúvidas existentes, informar as atividades disponíveis e os critérios para participação. Destacar ao custodiado recém-chegado: Quais atividades educacionais regulares ofertadas pela Unidade (Educação Básica e Remição pela Leitura), Como ocorre a classificação e/ou seleção para matrícula, assim como os tempos em que ocorrem; Quais os projetos existentes na unidade e as regras para inclusão; A dinâmica das comunicações mediante requerimentos e atendimentos individuais; Sobre documentos necessários para inscrições nas atividades educacionais regulares;
- 12º. **Momento** - Ao final de todas as perguntas, encerrar a entrevista e informar aos Agentes Federais de Execução Penal que estiverem acompanhando a atividade.

Observação: Todos os agendamentos de atendimento, sejam eles do Serviço de Saúde, advogado e visitas, podem ser consultados no SIAPEN, exceto o banho de sol, que são consultados na vivência. O agendamento da anamnese pode ser realizado, observando-se a disponibilidade, sem a necessidade de contato com outros setores.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS		
	INSERÇÃO DE DADOS NO SIAPEN		CÓDIGO: RO.04
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		Criação: 2018 Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:		Aprovado por:
Jussara Pereira de Oliveira	Carla dos Santos		CGAP/DISPF
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli		
	Levison Lopes dos Anjos		
	Lourene Mariano da Silva Carvalho		
Objetivo	Inserir os dados coletados das anamneses realizadas nos prontuários existentes de cada custodiado no SIAPEN.		
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)	Co-executores	Não há.

1º. Momento - Após a realização da entrevista inicial, a partir da análise dos dados coletados, redigir uma síntese onde constem obrigatoriamente:

- A escolaridade do custodiado, seu domínio de leitura e escrita;
- Sua disponibilidade para participação em atividades de Educação Básica (se ainda necessitar), sua - disponibilidade para participação em atividades de Educação profissional, sua disponibilidade para participação no Projeto Remição pela Leitura,
- Ou ainda, se o custodiado manifestou não desejar participar de nenhuma atividade educacional.

2º. Momento - Acessar o sistema SIAPEN.

Seguir a seguinte sequência: CADASTRO – CTC – Nome do custodiado – Pedagogia.

3º. Momento - Copiar e colar a síntese sobre os dados educacionais do custodiado entrevistado na aba do sistema SIAPEN

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS		
	CONSOLIDAÇÃO DO BANCO DE DADOS EDUCACIONAL	CÓDIGO: RO.05	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	Criação: 2018	Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:	Aprovado por:	
Jussara Pereira de Oliveira	Carla dos Santos	CGAP/DISPF	
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli		
	Levison Lopes dos Anjos		
	Lourene Mariano da Silva Carvalho		
Objetivo	Manter um banco de dados atualizado com o registro da escolaridade dos custodiados ativos sob a responsabilidade da penitenciária federal.		
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)	Co-executores	Não há.

- 1º. **Momento** - Criar um arquivo eletrônico em formato de editor de textos (*Word*) ou planilha eletrônica (*Excel*), com o registro dos principais dados relacionados a escolaridade e participação em atividades educacionais e de remição pela leitura pelos custodiados ativos na penitenciária, para consultas rápidas e levantamentos quantitativos relacionados aos dados educacionais de custodiados.

Exemplos:

NOME	ESCOLARIDADE	PARTICIPANTE DE ATIVIDADE EDUCACIONAL?	PARTICIPANTE DO PROJETO DE REMIÇÃO PELA LEITURA?
José da Silva	Ensino Médio completo	Sim, cursos FIC/EAD	SIM

*Exemplo fictício.

- 2º. **Momento** - Atualizar a planilha sempre que houver ingresso e transferências de custodiados.
Outros dados poderão ser acrescentados à planilha, de acordo com os(as) profissionais responsáveis).
- 3º. **Momento** - Verificar com o Serviço Social as ações previstas para emissão de documentos;
- 4º. **Momento** - Verificar com o Serviço Social a possibilidade de comunicação com familiares de custodiados e a obtenção de documentos familiares;
- 5º. **Momento** - Manter comunicações com as demais penitenciárias federais para

troca de informações e documentos escolares de custodiados recém-transferidos;

- 6º. **Momento** - Contatar Secretarias de Educação e instituições escolares para informações/envio de documentos escolares de etapas de escolaridade concluídas por custodiado recém-chegado, conforme informações prestadas pelo mesmo.
- 7º. **Momento** - Registrar no SIAPEN na área específica de Pedagogia, os dados relevantes.

Observação: SUGESTÃO DA PFCAT

Na PFCAT foi criada uma pasta virtual individual para cada interno nomeada PRONTUÁRIO EDUCACIONAL, onde constam todas as informações relacionadas à Educação, Remição pela leitura e exames nacionais de certificação, em subpastas com o nome de cada interno. Nesses arquivos são salvos todos os certificados e documentos referente às atividades educacionais, bem como um documento nomeado RELATÓRIO SITUAÇÃO EDUCACIONAL, com informações de escolaridade, interesses, e atividades em cada interno foi inserido. Esse formulário foi criado a partir de um modelo utilizado na PFMOS.

Segue abaixo o modelo:

ANEXO

RELATÓRIO SITUAÇÃO EDUCACIONAL

NOME	
DATA DE INCLUSÃO	
ESCOLARIDADE	
INTERESSES EDUCACIONAIS	
DIFICULDADES EDUCACIONAIS	
OBSERVAÇÕES	

EDUCAÇÃO FORMAL

Ano	Fase/Disciplina	Conclusão
2017		
2018		

EXAMES NACIONAIS DE CERTIFICAÇÃO

Ano	Exame/disciplinas eliminadas	Certificação
2016		
2017		
2018		

REMIÇÃO PELA LEITURA:

NOME DO LIVRO/AUTOR(A)	MÊS/ANO	RESULTADO

Catanduvas/PR, de de

Especialista Federal em Assistência à Execução Penal – Pedagoga

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS		
	ELABORAÇÃO DE PARECER PARA CTC		CÓDIGO: RO.06
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		Criação: 2018 Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:		Aprovado por:
Jussara Pereira de Oliveira	Carla dos Santos		
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli		
	Levison Lopes dos Anjos		
	Lourene Mariano da Silva Carvalho		
Objetivo	Elaborar síntese para incorporação de dados educacionais no parecer técnico de inclusão para a comissão técnica de classificação.		
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)	Co-executores	Não há.

- 1º. **Momento** - Verificar a relação dos custodiados que tiveram seus pareceres técnicos de inclusão solicitados;
- 2º. **Momento** - Revisar as informações das entrevistas iniciais/anamneses dos custodiados que tiveram seus pareceres técnicos de inclusão solicitados. Selecionar as informações mais relevantes;
- 3º. **Momento** - Elaborar uma síntese dos dados educacionais de cada custodiado previsto. Elaborar instrumento específico de individualização de acordo com a metodologia específica da unidade;
- 4º. **Momento** - Acessar o sistema SIAPEN. Seguir a seguinte sequência: CADASTRO – CTC – Nome do custodiado – Pedagogia.
- 5º. **Momento** - Transcrever as sínteses individuais dos dados educacionais;
- 6º. **Momento** - Participar da reunião de CTC.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS			
	LEVANTAMENTO DE DEMANDA ESCOLAR – ETAPA 1		CÓDIGO: RO.07	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		Criação: 2018	Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:		Aprovado por:	
Carla dos Santos	Jussara Pereira de Oliveira			
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli			
	Levison Lopes dos Anjos			
	Lourene Mariano da Silva Carvalho			
Objetivo	Levantar a demanda de custodiados com o ensino fundamental ou médio incompletos, que expressaram interesse em voltar a estudar e completar a educação básica.			
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)		Co-executores	Secretaria de Educação Escola ofertante de Educação Básica

- 1º. **Momento** - Verificar quantos custodiados já se encontram matriculados no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, comparar com o número de vagas e determinar o número de vagas disponíveis.
- 2º. **Momento** - Verificar se são aceitas matrículas em qualquer período do ano. Ou ainda, se há data limite para realização de novas matrículas.
- 3º. **Momento** - Consultar os dados compilados das entrevistas iniciais/anamneses.
- 4º. **Momento** - Na hipótese de existência de vagas e sendo possível a realização de novas matrículas, ratificar o interesse do custodiado pelo ingresso na atividade educacional. Sugestão: através de requerimento que posteriormente é arquivado, para comprovar que foi realizada consulta e qual foi a manifestação do custodiado neste momento antes de formalizar a matrícula.
- 5º. **Momento** - Diante a recorrente ausência de documentos escolares, solicitar que a escola responsável pela oferta da vaga realize uma avaliação de competências para a justificativa da ausência de histórico escolar.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS			
	LEVANTAMENTO DE DEMANDA ESCOLAR – ETAPA 2		CÓDIGO: RO.08	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		Criação: 2018	Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:		Aprovado por:	
Carla dos Santos	Jussara Pereira de Oliveira			
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli			
	Levison Lopes dos Anjos			
	Lourene Mariano da Silva Carvalho			
Objetivo	Planejar o número de vagas, turmas, horários e modalidades de oferta para a educação básica, em consonância com os critérios de segurança do SPF e com a instituição de ensino responsável.			
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)		Co- executores	Secretaria de Educação Escola ofertante de Educação Básica; DIPF DISED

- 1º. **Momento** - Consultar a Direção da Penitenciária, a Divisão de segurança e Disciplina - DISED e a Serviço de Inteligência - SEINT sobre possíveis necessidades de alterações na oferta de atividades educacionais aos custodiados;
- 2º. **Momento** - Levantar junto a Secretaria de Educação e Escola ofertante que possibilidades são exequíveis a curto prazo, quais as contrapartidas necessárias da Penitenciária,
- 3º. **Momento** - Documentar as modificações acordadas por meio de atas de reuniões e ofícios, para o devido registro e formalização.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS		
	PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		CÓDIGO: RO.09
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		Criação: 2018 Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:		Aprovado por:
Carla dos Santos	Jussara Pereira de Oliveira		CGAP/DISPF
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli		
	Levison Lopes dos Anjos		
	Lourene Mariano da Silva Carvalho		
Objetivo	Submeter a demanda de custodiados interessados em matrículas na educação básica à apreciação da DISED, SEINT e Direção da Penitenciária.		
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)	Co-executores	DIPF DISED SEINT

- 1º. Momento** - Cumprida a rotina operacional 07, submeter a relação nominal dos custodiados que manifestaram interesse em participar das atividades de Educação Básica ao crivo da Divisão de Segurança, Serviço de Inteligência e Direção da Penitenciária, para a verificação de alguma possível contraindicação.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS		
	MATRÍCULAS DOS INTERNOS E ACOMPANHAMENTO DAS MATRÍCULAS		CÓDIGO: RO.10 e 11
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		Criação: 2018 Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:		Aprovado por:
Carla dos Santos	Jussara Pereira de Oliveira		CGAP/DISPF
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli		
	Levison Lopes dos Anjos		
	Lourene Mariano da Silva Carvalho		
Objetivo	Fornecer à escola designada, a documentação necessária para matrículas de custodiados aptos ao Ensino Fundamental ou Ensino Médio. Acompanhar a efetivação e confirmação das matrículas.		
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)	Co-executores	DIPF DISED SEINT

- 1º. **Momento** - Buscar e reunir os documentos existentes para a formalização de matrícula de custodiado na Educação Básica;
- 2º. **Momento** - Caso seja necessário, realizar comunicações com as(os) Especialistas responsáveis pelo Serviço Social, familiares e instituições de ensino para a emissão de segunda via de documentos;
- 3º. **Momento** - Diante a inexistência de RG ou CPF, poderá ser utilizada a ficha de dados pessoais do sistema SIAPEN;
- 4º. **Momento** - Diante a inexistência de histórico escolar, poderá ser solicitado que a escola aplique uma avaliação de competências para a classificação do custodiado na fase/etapa mais adequada aos seus conhecimentos demonstrados,
- 5º. **Momento** - Solicitar a data da efetivação das matrículas solicitadas, para fins de aferição de remição de pena por estudos e emissão de Atestados de efetivos estudos.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS		
	DOCUMENTOS - ASSUNTOS EDUCACIONAIS		CÓDIGO: RO.12
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		Criação: 2018
Elaborado por:	Revisado por:		Aprovado por:
Carla dos Santos	Jussara Pereira de Oliveira		
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli		
	Levison Lopes dos Anjos		
	Lourene Mariano da Silva Carvalho		
Objetivo	Receber, responder e/ou produzir os documentos e comunicações relacionadas à oferta de educação básica na penitenciária.		
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)	Co-executores	Não há.

- 1º. **Momento** - Utilizar o sistema SEI, escolher o tipo de documento de acordo com cada contexto;
- 2º. **Momento** - Armazenar todos os processos relativos a assuntos educacionais, tanto os recebidos quanto os iniciados na própria penitenciária, em um bloco interno da DIREB, destinado à Assistência Educacional e identificado por ano, exemplo: “Assistência Educacional – 2019”;
- 3º. **Momento** - Identificar todos os processos armazenados no bloco interno pelo assunto tratado nos documentos daquele processo.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS		
	AMBIENTAÇÃO DA EQUIPE ESCOLAR	CÓDIGO: RO.13	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	Criação: 2018	Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:	Aprovado por:	
Carla dos Santos	Jussara Pereira de Oliveira		
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli		
	Levison Lopes dos Anjos		
	Lourene Mariano da Silva Carvalho		
Objetivo	Conhecer a equipe diretiva, a coordenação pedagógica e o corpo docente da escola designada como responsável pela oferta de ensino fundamental e médio na penitenciária.		
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)	Co-executores	Chefia da DIREB e a Escola Ofertante de Educação Básica

- 1º. **Momento** - Agendar reunião de apresentação com a Equipe Diretiva, a Coordenação Pedagógica e o corpo docente da Escola designada como responsável pela oferta de Ensino Fundamental e Médio na Penitenciária;
- 2º. **Momento** - Apresentar, em linhas gerais, os critérios de segurança cotidianos de uma penitenciária federal. Oportunizar a realização de reunião técnica nas instalações da Penitenciária Federal, com todos os envolvidos afim de apresentar a unidade e realizar orientações de segurança, comportamentais e atitudinais;
- 3º. **Momento** - Esclarecer quais materiais são autorizados em cela,
- 4º. **Momento** - Tirar dúvidas que surgirem entre a equipe.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS		
	ANÁLISE DE MATERIAL ESCOLAR	CÓDIGO: RO.14	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	Criação: 2018	Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:	Aprovado por:	
Carla dos Santos	Jussara Pereira de Oliveira		
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli		
	Levison Lopes dos Anjos		
	Lourene Mariano da Silva Carvalho		
Objetivo	Controlar, conferir e acompanhar a entrega e recolhimento dos materiais didáticos previstos para atividades educacionais e escolares dos custodiados matriculados no ensino fundamental e no ensino médio.		
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)	Co- executores	Agentes Federais de Execução Penal; colaboradores e Terceirizados

- 1º. **Momento** - Verificar com a coordenação da escola que materiais estão previstos para entrega (número de páginas, área de conhecimento, ano/fase, data para entrega e recolhimento);
- 2º. **Momento** - Verificar que custodiados estão previstos para receberem o material;
- 3º. **Momento** - Realizar a entrega na companhia de um Agente Federal de Execução Penal, enfatizar verbalmente as orientações necessárias e a data do recolhimento;
- 4º. **Momento** - Na data do recolhimento, caso algum custodiado não tenha concluído, anotar o nome do faltante e informar à coordenação da escola;
- 5º. **Momento** - Providenciar a conferência do material recolhido, anotar qualquer discrepância. Conforme a natureza do ocorrido, comunicar à DISED, se necessário,
- 6º. **Momento** - Providenciar a entrega do material recolhido à escola.

Observação: Na PFCAT e na PFMOS, todo e qualquer material relacionado com a educação são entregues apenas pelos agentes que atuam na DIREB. O Especialista realiza apenas o controle, registros e análises.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS		
	ACOMPANHAMENTO DA FREQUÊNCIA		CÓDIGO: RO.15
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		Criação: 2018 Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:		Aprovado por:
Carla dos Santos	Jussara Pereira de Oliveira		
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli		
	Levison Lopes dos Anjos		
	Lourene Mariano da Silva Carvalho		
Objetivo	Receber da escola designada e conferir as certidões de frequência escolar e os boletins referentes aos custodiados matriculados no ensino fundamental e no ensino médio.		
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)	Co-executores	Colaboradores e Terceirizados

- 1º. **Momento** - Conferir os dados pessoais, datas registradas e demais informações existentes nas certidões de frequência escolar e nos boletins emitidos dos custodiados matriculados no Ensino Fundamental e no Ensino Médio;
- 2º. **Momento** - Iniciar processo no sistema SEI,
- 3º. **Momento** - Digitalizar todos os documentos recebidos e inserir no processo iniciado.

Observação: Na PFCAT todos os documentos relacionados à Educação são digitalizados e salvos no PRONTUÁRIO EDUCACIONAL, para fins de controle, consulta e acompanhamento.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS			
	ATESTADOS DE EFETIVO ESTUDO E ENVIO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE ESTUDO		CÓDIGO: RO.16 e 17	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		Criação: 2018	Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:		Aprovado por:	
Carla dos Santos	Jussara Pereira de Oliveira			
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli			
	Levison Lopes dos Anjos			
	Lourene Mariano da Silva Carvalho			
Objetivo	Produzir os atestados de efetivos estudos equivalentes às certidões de frequência escolar dos custodiados matriculados no ensino Fundamental e no ensino médio. Remeter à justiça federal os atestados de efetivos estudos e certidões de frequência escolar dos custodiados matriculados no ensino fundamental e no ensino médio.			
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)		Co-executores	DIPF Chefia da DIREB Colaboradores e Terceirizados

- 1º. **Momento** - No processo iniciado no sistema SEI, na RO 15, redigir atestados de efetivos estudos referentes a cada um dos custodiados/alunos, com objetivo de validar as certidões de frequência escolar;
- 2º. **Momento** - Redigir ofício ao Juiz Corregedor, citando os atestados de efetivos estudos, as certidões e relacionando nominalmente todos os custodiados contemplados,
- 3º. **Momento** - Remeter ao Juiz Corregedor, para a oportuna homologação de remição de pena por estudos.

Observação: Na PFCAT as declarações de estudo são lançadas diretamente no sistema eletrônico de processos da Justiça Federal - e-Proc. Fonte: INFORMAÇÃO Nº 18/2019/DIREB-CAT/DIPF-CAT/PFCAT/DEPEN (8525049). Na PFMOS é criado um processo no Sistema SEI onde são anexadas as certidões/declarações e encaminhamos para o Setor jurídico que realizará o encaminhamento para o Juiz Corregedor.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS		
	REGISTRO DE DESISTÊNCIA		CÓDIGO: RO.18
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		Criação: 2018 Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:		Aprovado por:
Carla dos Santos	Jussara Pereira de Oliveira		
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli		
	Levison Lopes dos Anjos		
	Lourene Mariano da Silva Carvalho		
Objetivo	Registrar formalmente, com coleta do motivo e assinatura, situações de desistência e/ou evasão da educação básica.		
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)	Co-executores	Agentes Federais de Execução Penal

- 1º. **Momento** - Preencher formulário de Termo de Desistência, sempre que um custodiado matriculado no Ensino Fundamental ou no Ensino Médio manifestar a desistência da atividade educacional, com coleta do motivo e assinatura,
- 2º. **Momento** - Digitalizar o Termo de Desistência, preenchido e assinado, encaminhar o cancelamento da matrícula à escola mediante ofício ou mediante comunicação por e-mail.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS		
	ATUALIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS	CÓDIGO: RO.19	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	Criação: 2018	Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:	Aprovado por:	
Carla dos Santos	Jussara Pereira de Oliveira		
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli		
	Levison Lopes dos Anjos		
	Lourene Mariano da Silva Carvalho		
Objetivo	Manter atualizada, durante todo o ano, a demanda por matrículas na educação básica.		
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)	Co-executores	Não há.

- 1º. **Momento** - Manter atualizada a demanda compilada na RO 07, independente do período do ano,
- 2º. **Momento** - Inserir e retirar dados conforme movimentações de ingressos e transferências de custodiados da penitenciária federal.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS			
	INFORMAÇÕES MENSAIS PARA A CGAP		CÓDIGO: RO.20	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		Criação: 2018	Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:		Aprovado por:	
Carla dos Santos	Jussara Pereira de Oliveira			
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli			
	Levison Lopes dos Anjos			
	Lourene Mariano da Silva Carvalho			
Objetivo	Elaborar síntese mensal dos dados de matrículas na educação básica para informação à CGAP.			
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)		Co-executores	Não há.

- 1º. **Momento** - Preencher os dados requisitados sobre matrículas na Educação Básica, conforme solicitado mensalmente pela Coordenação Geral de Assistências – CGAP,
- 2º. **Momento** - Remeter os dados à CGAP, na data e sistema determinados.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS		
	REQUERIMENTOS	CÓDIGO: RO.21	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	Criação: 2018	Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:	Aprovado por:	
Levison Lopes dos Anjos	Jussara Pereira de Oliveira		
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli		
	Carla dos Santos		
	Lourene Mariano da Silva Carvalho		
Objetivo	Responder/encaminhar os requerimentos de custodiados dirigidos à assistência educacional.		
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)	Co- executores	Agentes Federais de Execução Penal; Colaboradores e Terceirizados

1º. Momento - Receber os requerimentos da Divisão de Segurança.

2º. Momento - Classificá-los por demandas (Dúvidas, solicitações, provas ...).

ANEXO - MODELOS DE REQUERIMIENTO - PEDAGOGIA

[illegible]

REQUERIMENTO			
SEPED – SETOR DE PEDAGOGIA/DIREB			
NOME:			
VIVÊNCIA:	CELA:	DATA:	
ASSUNTO: 4º Concurso de Redação			
INFORMAÇÕES OBJETIVAS ACERCA DO ASSUNTO			
Solicito que manifeste seu interesse em participar assinalando abaixo			
☐ Sim			
☐ Não			
Data ____/____/2018		Assinatura:	
APÓS LEITURA DO CONTEÚDO, O INTERNO DEVERÁ ASSINAR E COLOCAR A DATA. ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER DEVOLVIDO AO SETOR DE PEDAGOGIA PARA SER ARQUIVADO E REGISTRADO NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO INTERNO/SIAPEN.			

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS			
	REQUERIMENTOS (SIAPEN)		CÓDIGO: RO.22	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		Criação: 2018	Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:		Aprovado por:	
Levison Lopes dos Anjos	Jussara Pereira de Oliveira			
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli			
	Carla dos Santos			
	Lourene Mariano da Silva Carvalho			
Objetivo	Responder/encaminhar os requerimentos de custodiados dirigidos à assistência educacional.			
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)		Co-executores	Colaboradores e Terceirizados

- 1º. **Momento** - Inserir no SIAPEN os requerimentos informando a solicitação do interno com as devidas informações: Nome do interno, data, situação e assunto;
- 2º. **Momento** - Escrever com clareza e de forma sucinta o que consta no requerimento no SIAPEN;
- 3º. **Momento** - Informa posteriormente no SIAPEN se o requerimento foi respondido e mudar a aba situação, afim de se ter o controle dos requerimentos respondidos;
- 4º. **Momento** - Responder a solicitação do interno, de forma clara e concisa;
- 5º. **Momento** - Providenciar a demanda caso seja necessário,
- 6º. **Momento** - Entregar as respostas dos requerimentos ao Agente da DIREB, para que seja devolvido ao interno.
- 7º. **Momento** - Realizar a resposta em documento timbrado, datado para coleta de assinatura de ciência do interno, que posteriormente ficará arquivado. Segue modelo abaixo:

ANEXO – MODELO DE RESPOSTA DE REQUERIMENTO - PEDAGOGIA

INFORMATIVO nº 001/2018
Catanduvas/PR, de de 2018.

Assunto:

Vivência:	Cela:	Nome do Interno:
------------------	--------------	-------------------------

Em resposta ao requerimento enviado no dia _____

Atenciosamente,

Pedagogia/Divisão de Reabilitação

Ciente:

Observação: Na PFMOS os requerimentos não são incluídos no SIAPEN. Requerimentos para informação e ratificação em uma atividade específica é arquivado em pasta física específica da atividade, por exemplo: participação em exames ou Projetos, caso seja assunto específico o mesmo é arquivado na pasta física individual.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS			
	ANÁLISE DE MATERIAL ESCOLAR - COMPLEMENTAR		CÓDIGO: RO.23	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		Criação: 2018	Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:		Aprovado por:	
Carla dos Santos	Jussara Pereira de Oliveira			
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli			
	Levison Lopes dos Anjos			
	Lourene Mariano da Silva Carvalho			
Objetivo	Analisar e emitir parecer acerca de material didático complementar, para estudo em cela.			
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)		Co- executores	Agentes Federais de Execução Penal e SEINT.

- 1º. **Momento** - Verificar a pertinência do material didático complementar solicitado para o programa/objetivos de estudo do custodiado solicitante;
- 2º. **Momento** - Analisar se o material didático foi editado para fins comercial ou se foi produzido a partir da impressão de textos disponíveis na internet e encadernado;
- 3º. **Momento** - Verificar o teor do conteúdo dos textos e ilustrações/imagens (se houver) do material, especificamente sobre:
 - Doutrinação ideológica,
 - Apologia ou incitação ao crime, ao uso de drogas, à violência sexual,
 - Discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, opção sexual ou procedência nacional.
- 4º. **Momento** - Caso o material didático seja usado, não poderá apresentar rabiscos, escritas, ou quaisquer outras marcas (escritas com carga seca, resultando em “baixo relevo”), páginas marcadas, dobradas, manchas e correlatos;
- 5º. **Momento** - Estabelecer o prazo para emissão do parecer de acordo com o volume do material didático solicitado, estipular no mínimo três dias úteis a partir do

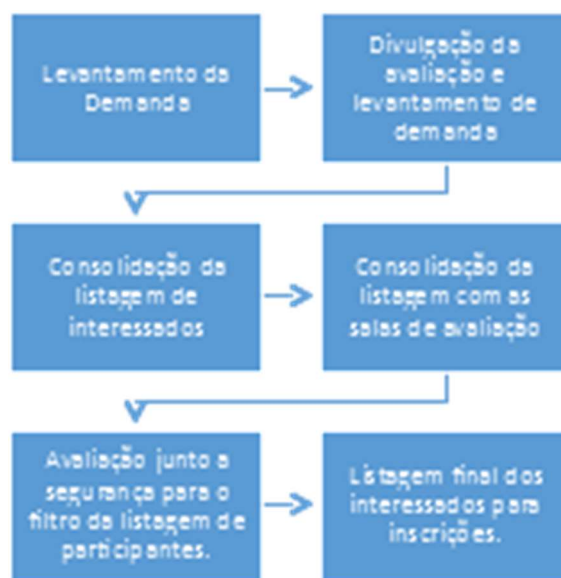
recebimento do material para análise;

- 6°. **Momento** - Materiais que apresentem mensagens manuscritas, nomes, marcas e sinalizações, ou ainda, que apresentem alguma característica discrepante a um material didático convencional, deverão ser encaminhados à DISED e ao SEINT, acompanhados por memorando com as inferências do (a) responsável pela análise;
- 7°. **Momento** - Quando aprovados, os materiais didáticos deverão ser encaminhados ao custodiado solicitante
- 8°. **Momento** - Quando os materiais didáticos não receberem aprovação, deverão ser devolvidos aos familiares/advogados que o forneceram, juntamente com a justificativa para a devolução.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS			
	EXAMES NACIONAIS – DIVULGAÇÃO		CÓDIGO: RO.24	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		Criação: 2018	Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:		Aprovado por:	
Lourene Mariano da Silva Carvalho	Jussara Pereira de Oliveira			
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli			
	Levison Lopes dos Anjos			
	Carla dos Santos			
Objetivo	Divulgar os Exames de Certificação Estaduais e Nacionais e Exame Nacional do Ensino Médio (Provão, ENCCEJA, ENEM).			
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)		Co-executores	Agentes Federais de Execução Penal.

- 1º. **Momento** - Elaborar um informativo para divulgar aos custodiados o objetivo do exame previsto, os critérios para participação e o cronograma determinado;
- 2º. **Momento** - Formalizar a realização do certame aos demais setores da penitenciária: DISED, SEINT, SEAD e SESA. Divulgar o cronograma previsto, servidores escalados e colaboradores externos sazonais (designados pela Instituição responsável pelo exame previsto.), para as autorizações e providências de praxe;
- 3º. **Momento** - Realizar o levantamento e controle de interessados e inscritos, com eventuais exclusões ou desistências dos custodiados interessados em participar do exame;
- 4º. **Momento** - Mapear as salas disponíveis para aplicação,
- 5º. **Momento** - Organizar junto à Divisão de segurança a listagem dos interessados que poderão participar da avaliação.

LEVANTAMENTO DE INTERESSE PARA INSCRIÇÕES DE CUSTODIADOS EM
EXAMES EDUCACIONAIS DE CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO - NACIONAIS E
ESTADUAIS.



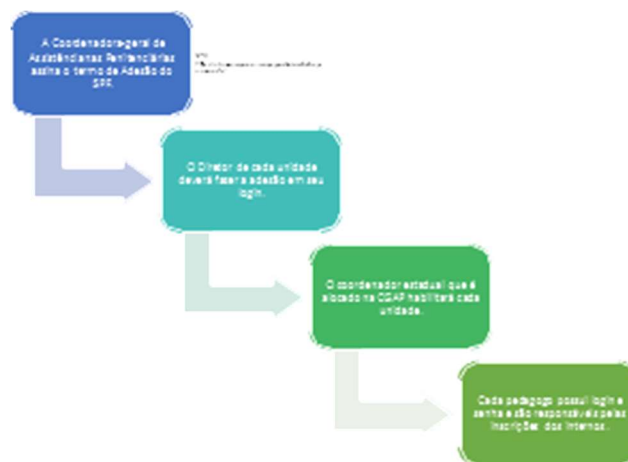
	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS			
	EXAMES NACIONAIS - INSCRIÇÃO		CÓDIGO: RO.25	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		Criação: 2018	Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:		Aprovado por:	
Lourene Mariano da Silva Carvalho	Jussara Pereira de Oliveira			
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli			
	Levison Lopes dos Anjos			
	Carla dos Santos			
Objetivo	Inscriver os interessados em participarem dos Exames de Certificação Estaduais e Nacionais e Exame Nacional do Ensino Médio (Provão, ENCCEJA, ENEM).			
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)		Co- executores	Não há.

- 1º. **Momento** - Revisar o edital do exame previsto, para conferência do calendário determinado para as inscrições e os documentos necessários pelos custodiados participantes.
- 2º. **Momento** - Reunir as cópias de documentos e informações necessárias para inscrições dos custodiados autorizados.
- 3º. **Momento** - Efetivar as inscrições, no período e endereço eletrônico previstos.
- 4º. **Momento** - Gerar comprovante de inscrição, ao final de cada inscrição.

Observação: Sobre exames nacionais, são sites oficiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP):

- <http://www.portal.inep.gov.br>
- <http://sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais/#/>

PROCESSO DE INSCRIÇÕES – EXAMES DE CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO NACIONAIS



	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS			
	EXAMES NACIONAIS – ACOMPANHAMENTO DAS LEGISLAÇÕES		CÓDIGO: RO.26	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		Criação: 2018	Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:		Aprovado por:	
Lourene Mariano da Silva Carvalho	Jussara Pereira de Oliveira			
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli			
	Levison Lopes dos Anjos			
	Carla dos Santos			
Objetivo	Acompanhar as alterações publicadas relativas aos Exames de Certificação Estaduais e Nacionais e Exame Nacional do Ensino Médio (Provão, ENCCEJA, ENEM).			
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)		Co- executores	Não há.

- 1º. **Momento** - Acompanhar divulgações sobre possíveis alterações no cronograma de exames de certificação e avaliação em andamento, veiculadas em sites oficiais e demais veículos de comunicação.
- 2º. **Momento** - Divulgar as alterações aos inscritos e aos demais setores envolvidos na efetivação do certame.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS		
	EXAMES NACIONAIS – APLICAÇÃO		CÓDIGO: RO.27
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		Criação: 2018 Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:		Aprovado por:
Lourene Mariano da Silva Carvalho	Jussara Pereira de Oliveira		
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli		
	Levison Lopes dos Anjos		
	Carla dos Santos		
Objetivo	Coordenar as atividades de aplicação relativas aos Exames de Certificação Estaduais e Nacionais e Exame Nacional do Ensino Médio (Provão, ENCCEJA, ENEM).		
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)	Co-executores	Agentes Federais de Execução Penal; Colaboradores externos

- 1º. **Momento** - Identificar o colaborador externo (coordenador(a) de aplicação) designado pela instituição responsável pela organização do exame na UF.
- 2º. **Momento** - Contatar com o colaborador externo (coordenador(a) de aplicação) designados e esclarecer sobre os critérios de identificação e segurança para autorização de entrada em uma penitenciária federal.
- 3º. **Momento** - Solicitar a documentação necessária do colaborador externo designado e requisitar à direção da penitenciária, via processo no sistema SEL, autorização para sua entrada e permanência na penitenciária durante a aplicação das provas previstas.
- 4º. **Momento** - Informar ao coordenador(a) de aplicação os dados dos servidores indicados para a equipe de chefes de sala e aplicadores.
- 5º. **Momento** - Compilar os principais dados sobre o exame para as orientações relacionadas às responsabilidades da equipe de chefes de sala e aplicadores.
- 6º. **Momento** - Ratificar a participação dos custodiados inscritos, para que nenhum desses seja conduzido para outra atividade.
- 7º. **Momento** - Ratificar aos demais setores a previsão de uso das instalações para a aplicação das provas.
- 8º. **Momento** - Planejar junto à DISED o cronograma de deslocamento dos

custodiados inscritos que participarão do exame, para as salas previstas.

- 9º. **Momento** - Acompanhar a efetivação das ações previstas no dia da aplicação.
- 10º. **Momento** - Enviar os dados parciais de desistentes e transferidos, conforme modelo, para CGAP.
- 11º. **Momento** - Informar os resultados obtidos pelos participantes, a partir da divulgação dos resultados pela instituição organizadora, conforme modelo, para CGAP.

ANEXO - MODELO DE REMESSA DE DADOS À CGAP

Avaliação/Escolaridade/data								
Unidade	Inscritos	Participantes (nº de inscritos que estavam na penitenciária no dia da avaliação)	nº de Efetiva participação	Transferidos		Desistentes		nº que atingiram a média mínima
				% inscritos		% inscritos		
Campo Grande								
Catanduvas								
Porto Velho								
Brasília								
Mossoró								
Total								

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS			
	EXAMES NACIONAIS – RESULTADOS		CÓDIGO: RO.28	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		Criação: 2018	Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:		Aprovado por:	
Lourene Mariano da Silva Carvalho	Jussara Pereira de Oliveira			
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli			
	Levison Lopes dos Anjos			
	Carla dos Santos			
Objetivo	Acompanhar a divulgação dos resultados Exames de Certificação Estaduais e Nacionais e Exame Nacional do Ensino Médio (Provão, ENCCEJA, ENEM).			
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)		Co- executores	Não há.

- 1º. **Momento** - Acompanhar a possível divulgação de resultados de exames educacionais nacionais e estaduais em veículos de comunicação.
- 2º. **Momento** - Verificar a liberação de resultados no sistema próprio, utilizado para as inscrições.
- 3º. **Momento** - Compilar os resultados, quantificar em valores absolutos e percentuais as aprovações, proficiências parciais, reprovações e desistências.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS			
	EXAMES NACIONAIS – DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS		CÓDIGO: RO.29	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		Criação: 2018	Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:		Aprovado por:	
Lourene Mariano da Silva Carvalho	Jussara Pereira de Oliveira			
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli			
	Levison Lopes dos Anjos			
	Carla dos Santos			
Objetivo	Comunicar os resultados obtidos aos custodiados participantes Exames de Certificação Estaduais e Nacionais e Exame Nacional do Ensino Médio (Provão, ENCCEJA, ENEM).			
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)		Co-executores	Agentes federais de execução penal e Biblioteca

- 1º. **Momento** - Informar os resultados obtidos aos custodiados participantes. Destacar as aprovações obtidas e as condições para certificação e proficiência parcial.
- 2º. **Momento** - Responder as dúvidas dos participantes.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS			
	EXAMES NACIONAIS – CERTIFICAÇÃO		CÓDIGO: RO.30	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		Criação: 2018	Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:		Aprovado por:	
Lourene Mariano da Silva Carvalho	Jussara Pereira de Oliveira			
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli			
	Levison Lopes dos Anjos			
	Carla dos Santos			
Objetivo	Solicitar às Instituições responsáveis os certificados e Atestados de Proficiência Parcial dos custodiados aprovados nos Exames de Certificação Estaduais e Nacionais e Exame Nacional do Ensino Médio (Provão, ENCCEJA, ENEM).			
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)		Co-executores	Não há.

- 1º. **Momento** - Verificar no edital do exame quais serão as escolas certificadoras.
- 2º. **Momento** - Encaminhar à escola certificadora, mediante ofício, os resultados obtidos pelos custodiados aprovados, para emissão de certificados ou emissão de proficiência parcial.
- 3º. **Momento** - Após o recebimento dos documentos solicitados, digitalizar e iniciar processo no sistema SEI, para arquivo.
- 4º. **Momento** - Disponibilizar os documentos originais para entrega de familiares e/ou advogados, ou ainda, para envio junto aos pertences do custodiado no ato da transferência.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS			
	EXAMES NACIONAIS – ENVIO DE CERTIFICAÇÃO AO JUIZ.		CÓDIGO: RO.31	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		Criação: 2018	Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:		Aprovado por:	
Lourene Mariano da Silva Carvalho	Jussara Pereira de Oliveira			
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli			
	Levison Lopes dos Anjos			
	Carla dos Santos			
Objetivo	Encaminhar os certificados dos custodiados aprovados nos Exames de Certificação à Justiça Federal para obtenção de remição de pena por estudos.			
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)		Co-executores	Não há.

- 1º. **Momento** - Iniciar processo no Sistema SEI.
- 2º. **Momento** - Anexar cópias dos certificados, referentes aos atestados de efetivos estudos que serão encaminhados ao juiz corregedor.
- 3º. **Momento** - Elaborar um atestado para cada participante aprovado e concludente do Ensino Fundamental ou Médio.
- 4º. **Momento** - Redigir um ofício do diretor da penitenciária ao juiz corregedor, encaminhando os atestados e cópias dos certificados.
- 5º. **Momento** - Encaminhar via correio eletrônico ou no formato acordado com a secretaria do fórum da Justiça Federal responsável pelo recebimento.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS		
	REMIÇÃO PELA LEITURA – DIVULGAÇÃO		CÓDIGO: RO.32
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		Criação: 2018 Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:		Aprovado por:
Carla dos Santos	Jussara Pereira de Oliveira		
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli		
	Levison Lopes dos Anjos		
	Lourene Mariano da Silva Carvalho		
Objetivo	Divulgar o Projeto Remição pela Leitura aos custodiados, para registro dos interessados.		
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)	Co-executores	Agentes Federais de Execução Penal

- 1º. **Momento** - Planejar com os Agentes Federais de Execução Penal, responsáveis pelo serviço de atendimento da biblioteca nas vivências, a necessidade de acompanhamento para a divulgação do Projeto Remição pela Leitura e prever um cronograma para visita a todas as alas com custodiados instalados. Preferencialmente, durante os momentos de “horário do sol”.
- 2º. **Momento** - Registrar o cronograma previsto no sistema SIAPEN, “AGENDA DE ATENDIMENTO”.
- 3º. **Momento** - Organizar em um carrinho, ou outro meio de fácil condução à vivência, um ou dois exemplares de cada título disponível na penitenciária para leitura no Projeto Remição pela Leitura.
- 4º. **Momento** - Acessar o sistema SIAPEN, emitir um relatório “CONFERE POR VIVÊNCIA”, no início de cada data programada para divulgação e levar junto com o material de divulgação, para facilitar a identificação dos participantes.
- 5º. **Momento** - Durante os momentos de “horário do sol”, dispor os livros na grade do pátio, convocar os custodiados que tiverem interesse em participar para realizarem a escolha do título, a partir do manuseio dos livros.

- 7°. **Momento** - Questionar se algum dos custodiados têm dúvidas sobre o Projeto Remição pela Leitura.
- 8°. **Momento** - Anotar os participantes e seus títulos escolhidos. Informar que o livro será entregue na cela e o prazo para leitura e elaboração da resenha.

Observação: Na PFCAT, durante a entrevista inicial, já são passadas as orientações básicas sobre o projeto Remição pela Leitura. As orientações referentes à feitura das resenhas e critérios de avaliação, seguem por escrito, em folha dentro do livro. Os livros são selecionados conforme o grau de escolaridade de cada interno. Todo o material (livro, rascunho e folha para escrita da versão final) serão entregues por agentes da DIREB, uma vez por mês. Todo o processo é realizado pelo Especialista ou profissional da educação designado para tal função.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS			
	REMIÇÃO PELA LEITURA – DIVULGAÇÃO		CÓDIGO: RO.33	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		Criação: 2018	Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:		Aprovado por:	
Carla dos Santos	Jussara Pereira de Oliveira			
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli			
	Levison Lopes dos Anjos			
	Lourene Mariano da Silva Carvalho			
Objetivo	Organizar relação de participantes e livros previstos, para separação do material necessário e entrega aos participantes.			
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)		Co- executores	Agentes Federais de Execução Penal; Colaboradores e Terceirizados.

- 1º. **Momento** - A partir da divulgação realizada na RO 32, organizar a relação nominal dos participantes, com os dados de: livro escolhido, vivência/cela.
- 2º. **Momento** - Delegar ao (à) colaborador (a) terceirizado (a) separar todos os exemplares necessários e proceder a impressão das orientações sobre como escrever uma resenha para o Projeto Remição pela Leitura.
- 3º. **Momento** - Conferir e organizar todo o material separado, identificar por participante.
- 4º. **Momento** - Em situações de falta de exemplares do livro escolhido pelo participante, sugerir outro título com exemplares disponíveis.
- 5º. **Momento** - Reorganizar a relação de participantes com o registro das substituições de títulos necessárias.
- 6º. **Momento** - Solicitar aos Agentes responsáveis pela biblioteca e colaboradores terceirizados para que o material separado e identificado seja colocado nos escaninhos de cada participante e entregue na primeira oportunidade de atendimento.
- 7º. **Momento** - Imprimir a relação de participantes/livros escolhidos e fornecer cópias aos Agentes responsáveis pela biblioteca e colaboradores terceirizados para qualquer necessidade de conferência de material que surgir.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS			
	REMIÇÃO PELA LEITURA – CORREÇÃO DAS RESENHAS e REMIÇÃO PELA LEITURA – AVALIAÇÃO		CÓDIGO: RO.34 e 35	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		Criação: 2018	Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:		Aprovado por:	
Carla dos Santos	Jussara Pereira de Oliveira			
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli			
	Levison Lopes dos Anjos			
	Lourene Mariano da Silva Carvalho			
Objetivo	Encaminhar as resenhas produzidas aos avaliadores voluntários e providenciar avaliação das resenhas produzidas, quando não existirem avaliadores voluntários.			
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)		Co-executores	Avaliadores voluntários do Projeto Remição pela Leitura.

- 1º. **Momento** - Digitalizar todas as resenhas recebidas e criar um backup eletrônico de todas as resenhas produzidas.
- 2º. **Momento** - Arquivar fisicamente as resenhas produzidas de acordo com o título escolhido.
- 3º. **Momento** - Verificar com os avaliadores voluntários existentes, se preferem receber cópias impressas ou via e-mail das resenhas para avaliação.
- 4º. **Momento** - Encaminhar a chave de correção e critérios para todos os avaliadores existentes.
- 5º. **Momento** - Estabelecer o prazo máximo de devolução das avaliações.
- 6º. **Momento** - Solicitar que todas as avaliações sejam encaminhadas eletronicamente, no formato pdf, para preservação dos dados.
- 7º. **Momento** - Em situações de inexistência de voluntários, formalizar a situação à Chefia da DIREB e à Direção da Penitenciária, para deliberação sobre o assunto

e determinações sobre o trabalho do Projeto Remição pela Leitura.

Observação: Na PFCAT, uma professora atua no projeto em conjunto com a Pedagogia e, realiza as correções das resenhas, bem como as devolutivas dos resultados obtidos. Todas as resenhas são digitalizadas e salvas em pastas individuais para cada interno, onde ficam registradas todas as resenhas realizadas, bem como os relatórios de avaliação.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS		
	REMIÇÃO PELA LEITURA – FICHAS DE AVALIAÇÃO e REMIÇÃO PELA LEITURA – RESULTADO	CÓDIGO: RO.36 E 37	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	Criação: 2018	Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:	Aprovado por:	
Carla dos Santos	Jussara Pereira de Oliveira		
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli		
	Levison Lopes dos Anjos		
	Lourene Mariano da Silva Carvalho		
Objetivo	Emitir fichas de avaliações de resenhas. Informar aos participantes os resultados obtidos nas avaliações das resenhas.		
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)	Co-executores	Agentes Federais de Execução Penal ; Colaboradores e Terceirizados

- 1º. **Momento** - A partir das avaliações de resenhas produzidas nas RO 34 e 35, conferir a inexistência de qualquer incorreção relacionada aos dados dos participantes e imprimir todas as avaliações.
- 2º. **Momento** - Encaminhar cópia impressa da avaliação e seus resultados individuais a cada um dos participantes, para entrega na primeira oportunidade pela equipe da biblioteca.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS		
	REMIÇÃO PELA LEITURA – ATESTADO EFETIVO e REMIÇÃO PELA LEITURA – ENCAMINHAMENTO DO ATESTADO EFETIVO		CÓDIGO: RO.38 E 39
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		Criação: 2018 Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:		Aprovado por:
Carla dos Santos	Jussara Pereira de Oliveira		
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli		
	Levison Lopes dos Anjos		
	Lourene Mariano da Silva Carvalho		
Objetivo	Elaborar os Atestados de Efetivo Estudo referentes às participações no Projeto Remição pela Leitura.		
	Encaminhar os Atestados de Efetivos Estudos e anexos de participantes do Projeto Remição pela Leitura para Juiz Corregedor da Penitenciária para homologação de remição de pena pela leitura.		
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)	Co-executores	Colaboradores e Terceirizados

- 1º. **Momento** - Iniciar processo no Sistema SEI.
- 2º. **Momento** - Anexar cópias de todas as resenhas produzidas e avaliações recebidas, referentes aos atestados de efetivos estudos que serão encaminhados ao juiz corregedor.
- 3º. **Momento** - Elaborar um atestado para cada participante.
- 4º. **Momento** - Redigir um ofício do diretor da penitenciária ao juiz corregedor, encaminhando os atestados, as resenhas e suas avaliações.
- 5º. **Momento** - Encaminhar via correio eletrônico ou no formato acordado com a secretaria do fórum da Justiça Federal responsável pelo recebimento.

Observação: Na PFCAT os relatórios de avaliação e cópia da resenha, são enviados pelo Sistema e-Proc para homologação das remições.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS		
	REMIÇÃO PELA LEITURA – CONSOLIDAÇÃO DE DADOS		CÓDIGO: RO.40
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		Criação: 2018 Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:		Aprovado por:
Carla dos Santos	Jussara Pereira de Oliveira		
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli		
	Levison Lopes dos Anjos		
	Lourene Mariano da Silva Carvalho		
Objetivo	Elaborar síntese mensal dos dados de participação no Projeto Remição pela Leitura para informação à CGAP.		
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)	Co-executores	Não há.

- 1º. **Momento** - Preencher os dados requisitados sobre as participações de custodiados Projeto Remição pela Leitura, conforme solicitado mensalmente pela Coordenação Geral de Assistências - CGAP.
- 2º. **Momento** - Remeter os dados à CGAP, na data e sistema determinados por aquela Coordenação.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS			
	ANÁLISE DE PROPOSTAS EDUCACIONAIS		CÓDIGO: RO.41	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		Criação: 2018	Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:		Aprovado por:	
Lourene Mariano da Silva Carvalho	Jussara Pereira de Oliveira			
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli			
	Levison Lopes dos Anjos			
	Carla dos Santos			
Objetivo	Analisar viabilidade de novas propostas educacionais (formal, não-formal, profissionalizante), para implementação na Penitenciária.			
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)		Co- executores	Instituições educacionais

- 1º. **Momento** - Verificar a viabilidade das propostas de nova ação educacional na unidade federal observando as peculiaridades da estrutura física, o número máximo de participantes nas atividades de até 13 custodiados por ala e os principais critérios de segurança;
- 2º. **Momento** - Construir um projeto de apresentação da ação (Anexo - Orientações)
- 3º. **Momento** - Abrir um processo no Sei informando os detalhes da nova ação, solicitando uma avaliação das chefias. Posterior a análise dos demais setores das unidades direcionar o processo ao crivo do Diretor da unidade;
- 4º. **Momento** - Após a liberação, caso necessário, entrar em contato com a instituição parceira e iniciar as tratativas.

ANEXO - ORIENTAÇÕES GERAIS - APRESENTAÇÃO DE AÇÃO EDUCACIONAL

Diante do interesse em ofertar ações educacionais aos internos das unidades Penitenciárias Federais deve-se seguir os seguintes dispositivos:

Gerais:

- A instituição ofertante deve ser registrada no Ministério da Educação;
- As ações educacionais devem ocorrer semipresencial ou a distância;
- Todo o curso deve ser baseado na realidade dos internos, tendo em vista que eles não têm acesso a veículos de comunicação como rádio, televisão e internet;
- O curso deverá ter pertinência para o custodiado.

Sobre o material

- O conteúdo do curso deve considerar: **escolaridade, habilidades** do estudante e conteúdo **exemplificativo** para uma melhor compreensão;
- O material fornecido deverá ser colado ou prensado.

Sobre o pessoal

Os professores que irão lecionar sobre o curso precisam realizar o cadastro na unidade informando os seguintes documentos:

- Carteira de identidade
- Comprovante de residência

Documentação dos internos:

Muitos chegam à unidade com poucos documentos e em algum caso será necessário fazer adaptações até que o interno tenha sua documentação necessária.

Documentação da instituição:

- Conteúdo Programático
- Cronograma do curso

Normas de segurança:

É preciso que os profissionais tenham participação no curso sobre normas de segurança da penitenciária;

Verificar:

- Vestimentas adequadas e cores permitidas;
- Objetos permitidos;

- Proibições;
- Linguagem adequada.

ANEXO - ORIENTAÇÕES GERAIS - AO (À) PEDAGOGO(A)

Diante do interesse em ofertar ações educacionais aos internos das unidades Penitenciárias Federais deve-se seguir os seguintes dispositivos:

Gerais:

- Verificar se a instituição ofertante está registrada no Ministério da Educação;
- Analisar se há possibilidade de ofertar o curso em tela na forma semipresencial ou se deve ser totalmente à distância;
- Atentar-se ao conteúdo das apostilas para conferir se está baseado na realidade dos internos, tendo em vista que eles não têm acesso a veículos de comunicação como rádio, televisão e internet;
- Conferir se o conteúdo está de acordo com escolaridade e habilidades do interno, para que consiga fazer o curso por apostilamento;
- A apostila deve conter uma linguagem simples e exemplificativas para que o interno seja capaz de realizá-lo em cela.
- Verificar se o conteúdo não oferece risco a segurança;

Sobre o material

- Informar e conferir se o material fornecido segue as regras de segurança como: ser colado e em relação ao conteúdo;
- A unidade ofertante aceita seguir os critérios de segurança da penitenciária

Segurança:

- Elaborar orientações e ministrar um curso sobre as normas de segurança da penitenciária, poderá ser um responsável da área de segurança.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS		
	CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - MATRÍCULA		CÓDIGO: RO.42
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		Criação: 2018 Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:		Aprovado por:
Levison Lopes dos Anjos	Jussara Pereira de Oliveira		
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli		
	Lourene Mariano da Silva Carvalho		
	Carla dos Santos		
Objetivo	Acompanhar os pedidos de matrículas em cursos de formação inicial e continuada, na modalidade de educação à distância – FIC/EAD, solicitados a Direção da Penitenciária, pelos custodiados, para aquisição com recursos próprios.		
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)	Co-executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal - TO

- 1º. **Momento** - Receber solicitação de pedido para realizar cursos particulares;
- 2º. **Momento** - Informar a instituição sobre as peculiaridades do sistema quanto aos material e conteúdo do curso; e requisitar os documentos necessários para análise. (Figura 3);
- 3º. **Momento** - Averiguar pedido, verificando se consta as informações necessárias sobre o curso como: Nome da instituição, ementa do curso e material;
- 4º. **Momento** - Informar a Direção o parecer do Pedagogo acerca da realização do curso na unidade;
- 5º. **Momento** - Encaminhar material para análise da Inteligência da unidade via SEI,
- 6º. **Momento** - Enviar as informações sobre curso para Divisão de Segurança via SEI.

ANEXO - TERMO DE RESPONSABILIDADE – CURSO PARTICULAR

21/06/2018

SEI/MJ - 6613031 - Termo



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO FEDERAL
PENITENCIÁRIA FEDERAL EM PORTO VELHO

DIVISÃO DE REABILITAÇÃO

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE CURSO PARTICULAR

RESPONSÁVEL PELO CURSO: () ADVOGADO _____ () FAMÍLIA _____

INTERNO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

TELEFONE DA INSTITUIÇÃO: () _____

ENTREGA DO MATERIAL: () ADVOGADO () FAMÍLIA () CORREIOS

QUAL INTERESSE PARA REALIZAR O CURSO:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL ENTREGUE: _____

QUANTIDADE DO MATERIAL: () 1 () 2 () 3 () 4 () 5 () 6 () 7 () 8 () 9 () _____

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Proibida a entrega de Material:

- a) Com Rasura;
- b) Com espiral;
- c) Com grampos;
- d) Sem numeração nas páginas

**Poderão ser constatadas outras divergências quanto ao material e conteúdo, que serão verificadas na entrega e posterior análise da inteligência.*

2. Para realização do curso são necessárias algumas informações sobre a instituição como:

- a) Metodologia;
- b) Objetivo;
- c) Cronograma.

3. Para emitir a Certidão para remição do curso realizado:

- a) Cópia do certificado.

4. Avaliação deverá ser entregue junto com o material didático, que será devolvido para o responsável após todos os trâmites de segurança da unidade.

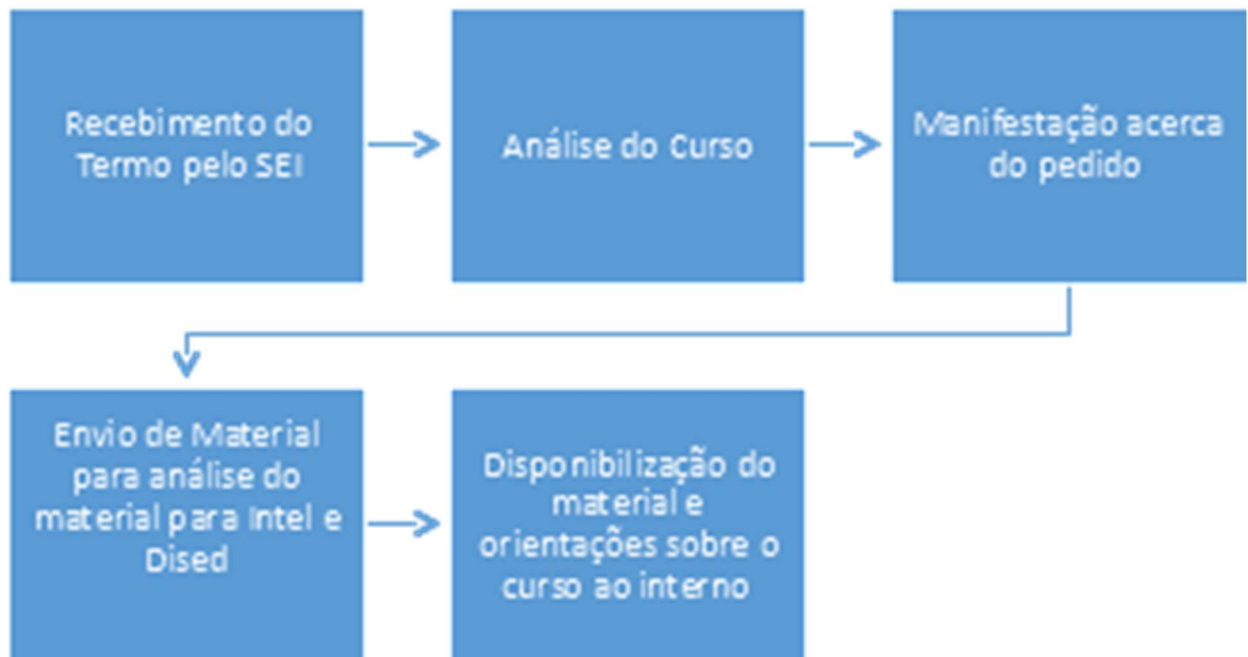
Fundamentação legal para realização de curso na unidade.

- Lei 2.848/40;
- CF/88 Art. 24, I;
- Lei 7.210/84;
- Lei nº 12.433/11.
- Recomendação Nº 44/13

Declaro que estou ciente que a inobservância dos requisitos mencionados pode acarretar no indeferimento para realizar o curso.

Assinatura do Responsável

FLUXOGRAMA



	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS		
	CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - PLANO DE TRABALHO		CÓDIGO: RO.43
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		Criação: 2018 Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:		Aprovado por:
Levison Lopes dos Anjos	Jussara Pereira de Oliveira		
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli		
	Lourene Mariano da Silva Carvalho		
	Carla dos Santos		
Objetivo	Elaborar planos de trabalhos para os custodiados matriculados em cursos FIC/EAD, adquiridos com recursos próprios.		
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)	Co-executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal - TO

Momento - Após a efetivação de matrícula de custodiado em curso FIC/EAD e o recebimento do material didático previsto, elaborar o plano de trabalho, com a previsão dos seguintes itens:

- ❖ Carga horária total do curso;
- ❖ Data de início do curso;
- ❖ Calendário do curso;
- ❖ Carga horária diária mínima para fins de remição de pena por estudos (4 horas);
- ❖ Data prevista para a aplicação da avaliação do curso,
- ❖ Orientações complementares (dicas sobre organização de rotinas de estudo, endereço para remessa de correspondências à instituição de ensino responsável pelo curso).

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS		
	CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - REGISTROS		CÓDIGO: RO.44
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		Criação: 2018 Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:		Aprovado por:
Levison Lopes dos Anjos	Jussara Pereira de Oliveira		
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli		
	Lourene Mariano da Silva Carvalho		
	Carla dos Santos		
Objetivo	Controlar e registrar a entrega de materiais didáticos dos cursos FIC/EAD, adquiridos com recursos próprios, aos matriculados.		
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)	Co-executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal - TO

- 1º. **Momento** - Criar documento de controle (planilha eletrônica ou tabela) para elencar os cursos FIC/EAD, adquiridos com recursos próprios por custodiados, a fim de acompanhar o desenvolvimento dos programas e controlar facilmente as datas de início e término de cada curso, assim como as datas de aplicação das atividades de avaliação.
- 2º. **Momento** - Manter o documento atualizado, de acordo com o início e término de cursos.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS			
	CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - ORIENTAÇÃO AOS INTERNOS		CÓDIGO: RO.45	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		Criação: 2018	Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:		Aprovado por:	
Levison Lopes dos Anjos	Jussara Pereira de Oliveira			
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli			
	Lourene Mariano da Silva Carvalho			
	Carla dos Santos			
Objetivo	Orientar os custodiados matriculados em cursos FIC/EAD, adquiridos com recursos próprios, sobre limites mensais de carga horária, conforme os parâmetros legais e sobre procedimentos de avaliação.			
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)		Co-executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal - TO

1º. Momento - Orientar os custodiados interessados em adquirir cursos FIC/EAD, com recursos próprios, sobre os critérios para participação na atividade educacional, mediante respostas formais à requerimentos e orientações verbais.

2º. Momento - Ressaltar durante as orientações prestadas, as seguintes informações:
 Não é permitida a realização de dois ou mais cursos concomitantemente (ao mesmo tempo), devido ao teto legal de carga horária de estudos para remição de pena.

Preconização prevista na Lei nº12.433, de 29/06/2011:

Art. 126. O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena.

§ 1ºA contagem de tempo referida no **caput** será feita à razão de:

I - 1 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar - atividade de ensino fundamental, médio, inclusive

profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional - divididas, no mínimo, em 3 (três) dias;

II - 1 (um) dia de pena a cada 3 (três) dias de trabalho.

§ 2º As atividades de estudo a que se refere o § 1º deste artigo poderão ser desenvolvidas de forma presencial ou por metodologia

de ensino a distância e deverão ser certificadas pelas autoridades educacionais competentes dos cursos frequentados.

Em síntese, se a carga horária máxima de estudos, em 3 (três) dias é de 12 (doze) horas, a carga hora máxima para o período de 30 (trinta) dias, 1 (um) mês não poderá ser mais que 120 (cento e vinte) horas.

Lembramos ainda que tenha o cuidado de selecionar cursos que **NÃO EXIJAM:**

- Momentos presenciais;
- Acesso à internet;
- Acesso à TV e DVD;
- Tutoria,
- Ferramentas, equipamentos e/ou matérias-primas.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS			
	CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO		CÓDIGO: RO.46	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		Criação: 2018	Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:		Aprovado por:	
Levison Lopes dos Anjos	Jussara Pereira de Oliveira			
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli			
	Lourene Mariano da Silva Carvalho			
	Carla dos Santos			
Objetivo	Aplicar os instrumentos de avaliação de cursos FIC/EAD (provas) previstos pela Instituição de Ensino certificadora aos custodiados matriculados.			
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)		Co-executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal - TO

- 1º. **Momento** - A aplicação do instrumento de avaliação poderá ser realizada em sala de aula ou na cela do custodiado, a critério do responsável pela Assistência Educacional.
- 2º. **Momento** - Orientar o custodiado sobre o momento da avaliação e o período de tempo disponível para a atividade.
- 3º. **Momento** - Recolher o material didático do curso, antes da entrega do instrumento de avaliação.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS		
	CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - ENVIO DA AVALIAÇÃO		CÓDIGO: RO.47
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		Criação: 2018 Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:		Aprovado por:
Levison Lopes dos Anjos	Jussara Pereira de Oliveira		
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli		
	Lourene Mariano da Silva Carvalho		
	Carla dos Santos		
Objetivo	Remeter os instrumentos de avaliação de cursos FIC/EAD (provas) para correção pelas Instituições de Ensino certificadoras.		
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)	Co-executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal - TO

- 1º. **Momento** - Recolher o instrumento de avaliação aplicado, ao final do tempo determinado. Verificar se o custodiado assinou ou rubricou todas as páginas.
- 2º. **Momento** - Digitalizar todas as páginas do instrumento de avaliação.
- 3º. **Momento** - Iniciar processo no Sistema SEI, anexar cópia do instrumento de avaliação e criar ofício da direção da penitenciária para a Instituição de Ensino certificadora.
- 4º. **Momento** - Enviar o documento original do instrumento de avaliação aplicado acompanhado pelo ofício da direção da penitenciária à instituição de ensino responsável pelo curso, mediante correspondência registrada.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS		
	CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - ENVIO DO ATESTADO DE EFETIVO ESTUDO AO JUIZ	CÓDIGO: RO.48	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	Criação: 2018	Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:	Aprovado por:	
Levison Lopes dos Anjos	Jussara Pereira de Oliveira		
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli		
	Lourene Mariano da Silva Carvalho		
	Carla dos Santos		
Objetivo	Oficiar à Justiça Federal os certificados de cursos FIC/EAD obtidos pelos custodiados, com recursos próprios, para obtenção de remição de pena por estudos.		
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)	Co-executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal - TO

- 1º. **Momento** - Após o recebimento de certificados de cursos FIC/EAD, conferir se os dados estão corretos;
- 2º. **Momento** - Iniciar processo no Sistema SEI;
- 3º. **Momento** - Digitalizar os certificados recebidos e anexar cópias no processo criado. Elaborar atestados de efetivos estudos referentes aos custodiados concludentes de cursos, que receberam os certificados;
- 4º. **Momento** - Redigir uma minuta de ofício para o diretor da penitenciária ao juiz corregedor, encaminhado os atestados e as cópias de certificados,
- 5º. **Momento** - Encaminhar via correio eletrônico ou no formato acordado com a secretaria do fórum da Justiça Federal responsável pelo recebimento.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

CERTIDÃO DE ESTUDO PROFISSIONALIZANTE

CERTIFICO, em razão de meu cargo e para os fins em direito admitidos, que o interno **CEMILSON SOARES**, brasileiro, filho de Maria Lucia dos Santos Lima da Silva e João da Silva, nascido no dia dezessete de Agosto de mil novecentos e oitenta e sete (17/08/1987), na cidade de **Porto Velho**, realizou na Penitenciária Federal em Porto Velho/RO, curso de **Direito Constitucional de 180 horas** do Centro de Educação Profissional-CENED no período de 08/05/17 a 18/07/17.

Segue em anexo certificado do curso.



Documento assinado eletronicamente por **[REDACTED]**, Especialista Federal em Assistência à Execução Penal - Pedagogo(a), em 23/08/2017, às 11:35, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.



Documento assinado eletronicamente por **[REDACTED]**, Diretor(a) da Penitenciária Federal em Porto Velho/RO, em 23/08/2017, às 14:38, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **[REDACTED]** e o código **[REDACTED]**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Figura: Certidão de estudo profissionalizante

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS		
	CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - CONSOLIDAÇÃO DE DADOS		CÓDIGO: RO.49
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		Criação: 2018 Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:		Aprovado por:
Levison Lopes dos Anjos	Jussara Pereira de Oliveira		
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli		
	Lourene Mariano da Silva Carvalho		
	Carla dos Santos		
Objetivo	Elaborar síntese mensal dos dados de participação de custodiados em cursos FIC/EAD, com recursos próprios, para informação à CGAP.		
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)	Co-executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal - TO

- 1º. **Momento** - Preencher os dados requisitados sobre as participações de em cursos FIC/EAD, conforme solicitado mensalmente pela Coordenação Geral de Assistências - CGAP.
- 2º. **Momento** - Remeter os dados à CGAP, na data e sistema determinados por aquela Coordenação.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS		
	ESTUDO ACADÊMICOS	CÓDIGO: RO.50	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	Criação: 2018	Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:	Aprovado por:	
Lourene Mariano da Silva Carvalho	Jussara Pereira de Oliveira		
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli		
	Levison Lopes dos Anjos		
	Carla dos Santos		
Objetivo	Colaborar e/ou promover estudos acadêmicos, pertinentes à Educação de Jovens e Adultos no contexto prisional, sobre novas tecnologias educacionais e pesquisas acadêmicas sobre temas afins.		
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)	Co- executores	Não há.

- 1º. **Momento** - Responder as solicitações de informação sobre o Sistema Penitenciário Federal, requeridas pelo o Sistema - e-SIC – por meio do site eletrônico. <https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/index.aspx> . O servidor deverá enviar uma resposta em até 20 dias, podendo ser prorrogável por mais 10 dias desde que justificado, após a solicitação de acordo com a lei de acesso à informação (nº 12.527).
- 2º. **Momento** - Analisar o conteúdo das informações solicitadas, em caso pertinente consultar os demais setores, caso não haja empecilhos os dados serão informados.
- 3º. **Momento** - Pode-se informar por meio de memorando, nota técnica ou demais instrumentos que couber.
- 4º. **Momento** - Os pedagogos poderão participar de rodas de discussões, fóruns, seminários e outros eventos com o objetivo de contribuir ou aprender com ações educacionais **para Educação de Jovens e Adultos, publicações.**

Bibliografia: Lei de acesso a informação. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS			
	ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE INTERNO		CÓDIGO: RO.51	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		Criação: 2018	Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:		Aprovado por:	
Carla dos Santos	Jussara Pereira de Oliveira			
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli			
	Levison Lopes dos Anjos			
	Lourene Mariano da Silva Carvalho			
Objetivo	Enviar a documentação escolar e comunicar a situação educacional do custodiado sempre que houver transferência para outra Penitenciária Federal ou para o Sistema Prisional Estadual.			
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)		Co- executores	Não há.

- 1º. **Momento** - A partir de confirmação de transferência de custodiado, levantar suas participações em atividades educacionais, certificados, atestados e outros documentos correlatos.
- 2º. **Momento** - Reunir e atualizar as sínteses sobre dados educacionais referentes ao custodiado prestes a ser transferido, acrescentar os meios de contato com a(o) responsável pela Assistência Educacional para os profissionais destinatários.
- 3º. **Momento** - Imprimir a síntese e incluir nos pertences e documentos do custodiado para transferência, sob organização da DISED.
- 4º. **Momento** - Caso o custodiado tenha sido transferido para outra penitenciária federal, os dados reunidos podem ser remetidos via correio eletrônico.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS		
	RESPOSTA DE DOCUMENTO OFICIAL		CÓDIGO: RO.52
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		Criação: 2018Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:		Aprovado por:
Carla dos Santos	Jussara Pereira de Oliveira		
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli		
	Levison Lopes dos Anjos		
	Lourene Mariano da Silva Carvalho		
Objetivo	Responder eventuais processos/consultas administrativas e/ou judiciais, sobre participações de egressos (inativos) em atividades educacionais durante o período de permanência na penitenciária.		
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)	Co-executores	Não há.

- 1º. **Momento** - Atender solicitações sobre participações em atividades educacionais, por custodiados inativos, sempre conforme demanda formal, devidamente documentada à direção da penitenciária;
- 2º. **Momento** - Comparar sempre os dados apresentados pelo requerente aos documentos existentes na penitenciária;
- 3º. **Momento** - Em situações judiciais, quando inexistirem dados de participação do requerente em atividades educacionais para fins de remição de pena por estudos, esta informação deverá ser ratificada documentalmente,
- 4º. **Momento** - Todas as respostas prestadas deverão ser formalizadas via sistema SEI, no formato de ofício ou certidão, assinado pela direção da penitenciária.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS		
	BANCO DE DADOS - LEGISLAÇÕES		CÓDIGO: RO.53
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		Criação: 2018 Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:		Aprovado por:
Carla dos Santos	Jussara Pereira de Oliveira		
	Glenda Fernanda do Nascimento Stancanelli		
	Levison Lopes dos Anjos		
	Lourene Mariano da Silva Carvalho		
Objetivo	Organizar e manter atualizado um repositório de legislações relacionadas à Educação e Execução Penal, para consulta.		
Executores	Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal Pedagogos (as)	Co-executores	Não há.

- 1º. **Momento** - Relacionar os principais documentos legais que norteiam as atividades educacionais no SPF;
- 2º. **Momento** - Obter cópias em PDF de cada documento relacionado, verificar a vigência dos documentos pertinentes;
- 3º. **Momento** - Criar um endereço virtual para o Repositório, designar o responsável pelo dispositivo, armazenar as cópias dos documentos pertinentes,
- 4º. **Momento** - Divulgar o endereço do Repositório e regras para utilização.

Algumas Legislações correlatas à Educação, sugeridas para o Repositório da Assistência Educacional:

- Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal.
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional.
- Lei nº 12.433, de 29 de junho de 2011. Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho.
- Decreto Nº 9.057, de 25 de maio de 2017 - Regulamenta o art. 80 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da

educação nacional.

- Resolução Nº 1, DE 11 DE MARÇO DE 2016(*) Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância.
- Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal.
- Portaria nº 2.065, de 12 de dezembro de 2007. Define os procedimentos da Comissão Técnica de Classificação e dá outras providências.
- Portaria Conjunta n.º 276, de 20 de junho de 2012. Disciplina o Projeto da Remição pela Leitura no Sistema Penitenciário Federal
- Portaria DISPF nº 11, de 04 de dezembro de 2015. Manual de Assistências do Sistema Penitenciário Federal.
- Portaria Ministério da Justiça e Segurança Pública nº 199, de 9 de novembro de 2018. Aprova o Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional.
- Recomendação nº 44, de 26 de novembro de 2013, Conselho Nacional de Justiça.